

DF - Educação

# GDF e PMDB brigam por Bolsa-Escola

*Deputado Luiz Estevão quer transformar em lei o programa de maior sucesso do governo. Buriti sente ciúmes e reage*

Fátima Xavier  
Da equipe do Correio

**A**Câmara Legislativa poderá votar, hoje, em primeiro turno, o projeto de lei nº 44/95, do deputado Luiz Estevão (PMDB). Se aprovado, ele transformará em lei o decreto 16.270/95, do governador Cristovam Buarque, que criou a Bolsa Familiar para a Educação, a bolsa-escola.

O projeto vai a plenário com emendas modificativas. Aprovadas pelas comissões técnicas, essas emendas tornam a proposta do líder do PMDB praticamente idêntica ao decreto que está em vigor.

Apresentadas pelos relatores das comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais, deputados Benício Tavares e Jorge Cauhy, ambos do PMDB, as emendas, segundo o chefe da Assessoria de Plenário, Paulo Guilherme Pereira, serão votadas separadamente do projeto original de Luiz Estevão. "É o que manda o regimento", explica.

Basicamente, a única diferença entre o projeto do PMDB e o decreto 16.270/95 é a inclusão do critério de aproveitamento do aluno beneficiado com a bolsa-escola. Essa medida é prevista apenas no projeto da oposição.

O projeto também estabelece que a responsabilidade pela execução do programa é da Fundação Educacional. Pelo decreto em vigor, fica tudo a cargo da Secretaria de Educação, sem passar pela Fundação.

## VALORES

Outro ponto que distingue o projeto do decreto é o valor do benefício. A proposta do PMDB transfere para o Executivo a fixação do valor da bolsa, que não poderia ser inferior a um salário mínimo. Hoje, o programa limita o

rendimento escolar."

Para Valle, o importante é levar as crianças à escola. A assiduidade do aluno é que, aos poucos, iria proporcionar um rendimento melhor. "Em um ano, já reduzimos a reprovação dessas crianças em 10%", afirma.

Carlos Moura 15.8.95



Cristovam Buarque, no lançamento do Bolsa-Escola, no ano passado

benefício em um salário mínimo.

O projeto original do deputado Estevão previa renda familiar mensal de até três salários mínimos para o candidato à bolsa. O decreto do governo e a proposta atual do PMDB é de meio salário mínimo por pessoa.

Estevão queria, inicialmente, que também as famílias com renda de até cinco salários mínimos — desde que tivessem três ou mais dependentes de até 14 anos — pudessem concorrer ao benefício. E, enquanto o governo e a proposta atual do PMDB prevêem freqüência mínima de 90% do aluno às aulas para manter a bolsa, a proposta original do deputado estabelecia apenas 75% de freqüência às aulas.

"Apresentei o projeto de lei antes que o governo decidisse sobre os valores", diz Estevão. "Quando o governo apresentou índices diferentes dos que propus, deputados do PMDB adaptaram a proposta para não haver conflito entre o decreto e a lei."

O GDF, no entanto, insiste no discurso que a matéria que poderá ser aprovada hoje acaba com o programa Bolsa-Escola. "Esse texto (a proposta modificada) não é do deputado Luiz Estevão e mesmo assim tem algumas diferenças fundamentais", argumenta o secretário-executivo do programa, Paulo Valle.

Para o secretário, a inclusão do item aproveitamento escolar do bolsista é injusta. "Tratam-se de crianças carentes, de famílias desestruturadas com sérios problemas de saúde que influenciam no